



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000311

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3563
Nº do Proj. ou Ativ.: 004141	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - FMAS	
Descrição Aquisição de 05 (cinco) cadeiras de rodas especiais para público PCDs múltiplos		
Beneficiário 01.284.707/0001-30-KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 55.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		55.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 55.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A aquisição das cadeiras para posterior empréstimo às famílias - por serem feitas de forma especial para cada usuário, serve como instrumento de profunda melhora de vida e também para impedir o agravamento de doenças posturais.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Moisés Maluco do Bem



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 23523786/2023

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que **KINDER - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 8153**, de 11 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1998, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr^a Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 11/05/2023, às 10:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23523786** e o código CRC **BAC5EFBC**.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: MOISÉS BARBOZA
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 55.000,00
1.6 – Objeto: CADEIRAS DE RODAS – ESPECIAIS

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL		CNPJ: 01.284.707/0001-30	
Endereço: Rua Marcone, 421		E-mail: adm@kinder.org.br	Site: www.kinder.org.br
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91.530.160	DDD/Telefone:
Conta Corrente ¹ :		Banco:	Agência:
Nome do Representante Legal: PEDRO VALMOR KERBER			
Identidade/Órgão Expedidor: 6041246841 SSP-RS		CPF: 402.806.530-00	DDD/Telefone: 51 981 011 025
Endereço: Rua Itaboraí, 1111 Jardim Botânico 90.670.030		E-mail: kerbervalmor@gmail.com	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A KINDER, que opera somente na cidade de PORTO ALEGRE foi fundada em 12 de outubro de 1988. Em 2023 comemorou 35 anos de atividades.

Atua em três pilares, de forma complementar e integrada, sendo eles: EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, com focos em PCDs múltiplos deficientes, com deficiência moderada ou grave. A escola de Educação Especial cobre o ensino de 04 a 24 anos.

Também atende bebês de zero a 04 anos, em Programas de Estimulação Precoce, visando a sua preparação para a escola, que pode ser, inclusive fora da KINDER.

Possui com a SMED, com a FASC e com a SEDUC-RS.

Tem quadro funcional de cerca de 60 empregados, com alta especialização nas áreas meio e fins da Instituição.

A área construída de cerca de 32.00 m², em Regime de TPU com a PM de Porto Alegre de 6.400 ².

Realiza cerca de 50.000 atendimentos ano, considerando-se todas as intervenções com o público-alvo das três áreas – fim.

Tem provada experiência na administração e na fiscalização de obras e de melhoria em seu complexo de prédios, notadamente com Emendas Parlamentares que vem obtendo e aplicando desde o ano de 2019. Mantém quadro de manutenção / fiscalização de obras, o que implica na obtenção de economias importantes na aplicação dos recursos recebidos.

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>4.1 – Identificação do objeto</p> <p>A aquisição de CINCO cadeiras de rodas especiais, através de Emenda Parlamentar, VIA FASC, tem se constituído num instrumento de grande repercussão social junto ao nosso público, constituído todo ele por PCDs múltiplos.</p> <p>Trata-se de um projeto que já atendeu mais de 20 alunos/atendidos, que tem completado o seu ciclo de crescimento, precisam de cadeira de Rodas Especiais – construídas de forma completamente costumizada – para a melhora de todos os seus aspectos posturais, porquanto as mesmas serão as cadeiras de seu uso pelo tempo de vida que (ainda) tiverem.</p> <p>Ou seja, serão as cadeiras para as suas vidas.</p>
<p>4.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: 60 dias após a assinatura do Termo de Fomento b) Término: até 60 dias após</p>
<p>4.3 – Justificativa:</p> <p>A aquisição das cadeiras, com posterior empréstimo às famílias – por serem feitas de forma especial para cada usuário – serve como instrumento de profunda melhora de vida e, também para se impedir o agravamento de doenças posturais.</p>
<p>4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</p> <p>Fica claro, com a exposição feita aqui, da utilidade das cadeiras pelos seus usuários finais, da importância das mesmas na vida dos alunos / atendidos..</p>
<p>4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:</p> <p>A aquisição das cadeiras será feita de fornecedor com larga experiência na fabricação mesmas, precedida de medições e de indicações do nosso corpo clínico..</p>
<p>4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:</p> <p>Serão utilizadas na vida diária dos eleitos para seu uso, em casa e aqui na KINDER.</p>

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

As descritas acima.

Metas a serem atingidas: Conforto e prevenção de doenças posturais	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:	Meios de verificação:
---	--	------------------------------

relacionadas com uso de equipamentos inadequado.	Fotos, levantamentos, estatísticas e diagnóstico prévio.	Fotos, levantamentos, estatísticas e diagnóstico prévio.
--	--	--

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Definição dos beneficiários	Diagnóstico		Compra	Entregas	-	-		-	-	-	-	-
2													
3													
...													

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
COLETA DE PREÇOS rápidos de COVID-19	MENOR PREÇO	DOCUMENTAÇÃO	30 DIAS
COMPRAS	MENOR PREÇO		30 DIAS
EXECUÇÃO			30 DIAS
...			

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda parlamentar	R\$ 55.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 55.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	- (nutricionista) - (...)	(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- (...)	(...) Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
...	- (...)	(...)

Outros (descrever)		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 55.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Preencher os valores em Reais

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente			R\$ 27 MIL	R\$ 28 MIL		
... Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
... Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 55.000,00

PORTO ALEGRE 01 E NOVEMBRO DE 2023.

André Veiga
Diretor Executivo / Procurador

Assinatura e identificação do titular do órgão competente